

LEI Nº 1.083, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Projeto de Lei nº 032/2015
Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS”

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros:

* **Rua Ana Lice da Silva**, Bairro dos Pereiras, o logradouro existente com 50 metros de extensão, com início na Estrada Américo Augusto de Almeida e término na Rua Angela Maria Bissoli Pinto.

* **Rua Angela Maria Bissoli Pinto**, Bairro dos Pereiras, o logradouro existente com 535 metros de extensão, com início em um logradouro existente paralelo à Estrada Américo Augusto de Almeida e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Rua Honório Augusto de Camargo, 05 – Centro
CEP: 06890-000
Fone fax: (11) 4687-1069.

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FERNANDO ANTONIO SEME AMED
PREFEITO

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração